



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIA - RJ

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PROVA DE APTIDÃO FÍSICA GUARDA MUNICIPAL I

Nos termos do subitem 6.6. Prova de Aptidão Física do Edital do Concurso Público nº 01/2019, a Prefeitura Municipal de Itatiaia torna público a data, o horário, local e demais disposições para a realização da prova de aptidão física dos candidatos ao cargo de Guarda Municipal I, que tenham sido aprovados nas provas objetivas realizadas em 14/04/19 e classificados até 30 (trigésima) colocação, observado o percentual de reserva para candidatos afrodescendentes - AD, conforme lei municipal.

A convocação está em conformidade com os resultados parciais divulgados, no dia **07 de maio de 2019**, no site www.ibam-concursos.org.br.

I. INFORMAÇÕES GERAIS

1. Local da Prova

- **Estádio Municipal Antônio Correa, situado na Rua Antônio Gomes de Macedo, s/n – Centro, Itatiaia – RJ.**

2. Procedimentos

- Os candidatos ao cargo de Guarda Municipal I deverão comparecer ao local de prova no **dia 26 de maio de 2019 às 8h00, sendo que o início da prova será às 8h30.**
- O candidato que chegar ao local de prova após 8h30 não fará a prova de aptidão física e será eliminado do concurso público.
- Os candidatos deverão portar o **documento original de identidade e o atestado médico** de, no máximo, 20 (vinte) dias de antecedência à data da prova de aptidão física e que certifique estar **APTO PARA ESFORÇO FÍSICO**, mais especificamente, realizar testes de corrida e abdominal.
- Nenhum candidato fará a prova física sem os originais dos documentos exigidos.
- Os candidatos deverão usar vestes e calçados apropriados (tênis, bermuda ou short e camisa), os quais não interfiram na realização da prova, não sendo permitido o uso de chinelos e similares.
- Nenhum candidato fará a prova de aptidão física fora do dia, horário e local fixados neste Edital, exceto na situação prevista abaixo:
Em caso de mau tempo ou qualquer outro imprevisto que impossibilite a realização da prova, caberá à Comissão de Concurso Público da Prefeitura Municipal de Itatiaia marcar nova data e horário, cientificando os candidatos.
- A sequência de realização da prova física respeitará a ordem decrescente de classificação, obtida pelos candidatos nas respectivas provas objetivas, conforme disposto no item 4 deste Edital, podendo à Banca Examinadora definir outras formas de trabalho, desde que com a finalidade de preservar o bom andamento da avaliação.
- O primeiro teste a ser executado pelos candidatos será a corrida de 2.400 metros. O candidato que não realizar a corrida nos parâmetros definidos no item 3 estará eliminado do concurso e não estará apto a realizar o teste de flexão abdominal.
- A prova de aptidão física terá **caráter exclusivamente eliminatório**, não interferindo na pontuação obtida na classificação do candidato.
- O candidato que não alcançar o índice mínimo exigido em qualquer um dos testes de acordo com as especificações contidas no item 3 e/ou deixar de realizar qualquer etapa, no



prazo determinado ou modo previsto neste Edital será considerado inapto e consequentemente eliminado do certame.

- O candidato que foi eliminado, porque não atingiu o mínimo de pontos em cada uma das matérias das provas objetivas, conforme consta no Anexo II do Edital nº 01/2019 e os que foram aprovados após a proporção definida no mesmo Edital, não fará a prova de aptidão física.
- Aplicam-se a esta etapa do concurso as regras dispostas no Edital nº 01/2019.

3. Conteúdo da prova de aptidão física

a) Resistência aeróbica – Corrida de 2.400 metros

Masculino: máximo de 15 minutos;

Feminino: máximo de 20 minutos.

Para a realização do teste de corrida, o candidato poderá deslocar-se em qualquer ritmo, correndo ou caminhando, podendo inclusive, parar e depois prosseguir.

Durante a realização do teste, o candidato não poderá abandonar a pista antes da liberação do fiscal, dar ou receber qualquer tipo de ajuda física (como puxar, empurrar, carregar, segurar na mão, entre outras), bem como não poderá deslocar-se, no sentido progressivo ou regressivo da pista, depois do aviso sonoro (apito) de término do teste, por parte do avaliador, sem a respectiva liberação do mesmo, sob pena de ser considerado inapto e consequentemente, eliminado do certame.

Para a execução desta prova serão levadas em consideração as seguintes observações:

- a) a distância percorrida pelo candidato, a ser considerada oficialmente, será somente a mensurada pela banca examinadora;
- b) o candidato poderá caminhar, parar e se quiser, recomeçar a correr;
- c) o candidato não poderá abandonar o local de corrida;
- d) os comandos para iniciar e terminar a prova serão dados por um silvo de apito;
- e) o cronômetro do examinador da prova controlará o tempo oficial da prova, sendo o único que servirá de referência para o início e término da mesma;
- f) ao passar pelo local de início da prova, cada candidato deverá dizer o seu nome ou número em voz alta para o avaliador que estiver marcando o seu percurso e será informado de quantas voltas completou naquele momento;
- g) após o apito que indica o término da prova, o candidato deve evitar parar bruscamente a corrida, evitando um mal súbito. A orientação é que o candidato continue a correr ou caminhar no sentido transversal da pista, no ponto em que se encontrava quando soou o apito de término do tempo da prova;
- h) ao soar o apito encerrando a prova, o candidato deve permanecer no local onde estava naquele momento e aguardar a presença do fiscal ou avaliador que irá aferir mais precisamente a metragem percorrida.

A contagem oficial de tempo, de distância percorrida e do número de repetições efetuadas pelos candidatos em cada teste, será feita exclusivamente por componente da banca examinadora.

Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporárias (estados menstruais, indisposições, câibras, contusões, luxações, fraturas e situações semelhantes) que impossibilitem a realização dos testes ou que diminuam a capacidade física dos candidatos não serão levados em consideração, não sendo dispensado nenhum tratamento privilegiado.

b) Resistência muscular de abdômen – Flexão abdominal

Masculino: mínimo de 24 repetições em até 1 minuto;

Feminino: mínimo de 16 repetições em até 1 minuto.

A metodologia para a preparação e a execução do teste de flexão abdominal para os candidatos dos sexos masculino e feminino obedecerão aos seguintes critérios:

- a) a posição inicial será tomada com o candidato deitado em decúbito dorsal, na posição completamente horizontal de todo o corpo em relação ao solo, com as costas e a cabeça em contato pleno com o solo, joelhos estendidos, os braços atrás da cabeça, cotovelos estendidos e dorso das mãos tocando o solo;
- b) após o comando de voz “VAI” do avaliador, o candidato deverá realizar um movimento simultâneo, no qual os joelhos deverão ser flexionados, as plantas dos pés deverão tocar o solo,



o quadril deverá ser flexionado (posição sentado) e os cotovelos deverão alcançar ou ultrapassar a linha dos joelhos lateralmente. Em seguida e sem interrupção, o candidato deverá voltar à posição inicial realizando o movimento inverso. Essa sequência completa de movimentos, finalizada com o retorno à posição inicial, corresponderá a uma unidade de execução.

A contagem das execuções corretas levará em consideração as seguintes observações:

- a) o teste terá a duração de um minuto e será iniciado e terminado pelo comando de voz do avaliador;
- b) o avaliador irá contar em voz alta o número de repetições realizadas. Quando o exercício não atender ao previsto neste Edital, o avaliador repetirá o número do último movimento realizado de maneira correta;
- c) só será considerada a execução realizada completa e corretamente, começando e terminando sempre na posição inicial;
- d) se ao comando de voz "PÁRA" do avaliador para o encerramento do teste, o candidato estiver em meio à execução, essa repetição não será considerada.

4. Relação de candidatos convocados por ordem de classificação

| DIA 26/05/19 às 8h30 Classificados da 1ª a 30ª colocação | |
|---|---|
| Inscrição | Nome do Candidato |
| 62862-0 | JOAO MARCELLO FREITAS LESSA |
| 51767-4 | JULIO CESAR DE SOUZA FILHO |
| 53283-5 | YURI NASCIMENTO DE ALMEIDA |
| 63252-0 | GILBERTO GUEDES DE FREITAS |
| 55087-6 | IZAIAS MARTINS PINNA |
| 65875-8 | SAMUEL CORREA DA SILVA (AD) |
| 54492-2 | PEDRO DA COSTA CARVALHO |
| 65969-0 | RODRIGO ALEXANDRE PEREIRA COUTINHO (AD) |
| 54461-2 | ADOLPHO PITOMBEIRA DO NASCIMENTO |
| 55447-2 | EZEQUIAS MORAIS DE OLIVEIRA |
| 64372-6 | PEDRO PAULO TEIXEIRA JUNIOR |
| 65496-5 | RONER SALES DA CUNHA |
| 56691-8 | ROMARA APARECIDA DE ALMEIDA DINIZ |
| 51942-1 | BARBARA ROMERO |
| 62652-0 | PERALES ANTONIO DE AZEVEDO FILHO |
| 52746-7 | JOSIMAR LUIZ DO NASCIMENTO (AD) |
| 53280-0 | ANDRESSA BARROS DA SILVA OGIONI |
| 64077-8 | ELAINE DE OLIVEIRA |
| 64597-4 | HERICK HENRIQUE DELFINO DA SILVA |
| 58709-5 | MATHEUS PALMEIRA DOS SANTOS |
| 52758-0 | JOSE WILSON DA SILVA BARRETO (AD) |
| 62441-1 | LUCAS ROCHA |
| 58187-9 | LEANDRO SILVA FERREIRA DOS ANJOS |
| 65011-0 | RODRIGO DE AMORIM RODRIGUES |
| 58733-8 | FERNANDA ALMEIDA SOUZA SILVA |
| 65851-0 | ANDRE LUIZ MARTINS DA SILVA (AD) |
| 59187-4 | JUVERSI DE PAULA (AD) |
| 58279-4 | SILVIO CEZAR DE LIMA LOBIANCO |
| 66115-5 | LUCAS FAUSTINO DA COSTA |
| 55881-8 | MARIANA DA SILVA (AD) |